



## DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021EF000002

PARECER ÚNICO

### 1.0 IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental

Nome:	Cruzeiros Empreendimentos Imobiliários Ltda				
CPF / CNPJ:	21.701.398/0001-63				
Endereço:	Rua José Augusto Marcos nº850 - Bairro Ponte Preta				
Município:	Ubá	UF:	MG	CEP:	36503-132
Telefone:	(32) 98422 5785	E-mail:	biosinteseconsultoria@gmail.com		

#### 1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	Lindiséia Candian Silva				
CPF / CNPJ	765.829.306-72				
Endereço	Rua Arlindo da Silva Costa nº168, Bairro Schiavon				
Município:	Ubá	CEP:	36502-216	UF:	MG
Telefone	(32) 98422 5785	E-mail:	pa.arquitetourbanista@gmail.com		

#### 1.3 Identificação do Imóvel

Localização:	<input checked="" type="checkbox"/> URBANA	<input type="checkbox"/> RURAL	<input type="checkbox"/> EXPANSÃO URBANA	<input type="checkbox"/> DISTRITO	Regional	
Endereço	Rua Jaime Candian - Gleba 01 - Ponte Preta					
Município	Ubá	UF:	MG	CEP:	36503-139	

#### 1.4 Localização Geográfica

Formato Datum: SIRGAS 2000	Latitude			Longitude		
	Grau: 21°	Min: 7'	Seg: 0.74"S	Grau: 42°	Min: 54'	Seg: 21.48"O

### 2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade:	Corte de árvores para terraplenagem e construção.
<input type="checkbox"/>	Atividade Passível de Licenciamento	Código DN 01/2020:	

#### 2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input checked="" type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

#### 2.2 Característica do Ambiente

Área de Intervenção:	320 m <sup>2</sup>	Área do Imóvel:	4,0148 ha
Nº de Indivíduos:	27	Rendimento Lenhoso:	1,08m <sup>3</sup>
CAR/INS.MUNICIPAL:			



#### 4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Técnico Responsável:	Vanessa Martins da Silva, CRbio 080900/04-D	
ART Nº	20211000101993	N/A: <input type="checkbox"/>

#### 5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

##### Das medidas mitigadoras:

1. O corte somente será realizado quando se der início a obra, sendo o mesmo todo planejado e executado de forma que não atinja as demais espécies arbóreas no local.

##### Das medidas compensatórias:

1- efetuar o plantio compensatório constante do PTRF apresentado, devendo executar o plantio na proporção 2:1, ou seja, do dobro da área objeto de intervenção, sendo necessário que o plantio compreenda uma área total 864 m<sup>2</sup>.

2- executar o plantio no sistema proposto de linhas e entrelinhas e valendo-se de um espaçamento entre as plantas de 4 x 4 metros (16 m<sup>2</sup> de área útil por planta), deverão ser plantadas o número mínimo de 54 (cinquenta e quatro) mudas, entre espécies pioneiras e secundárias, com distribuição proporcional à ocupação, segundo as técnicas aplicáveis.

3- seguir rigorosamente as etapas de implantação do PTRF, com o combate à formigas, preparo do solo, coveamento, adubação, plantio e cercamento da área.

4- apresentar relatório inicial até trinta dias após a implantação do plantio.

5- apresentar relatório semestral, contados a partir do relatório inicial, contendo a demonstração da execução do coroamento regular, bem como a evolução do plantio, dos tratos culturais e do replantio se necessário.

6- nos termos do proposto, os tratos culturais deverão ser executados, sendo no mínimo até cinco anos de acompanhamento a partir do plantio.

#### 6.0 VALIDADE DO PROCESSO

Data de Aprovação: 21/07/2021	Prazo de Execução da Intervenção: 3 Anos	Prazo de Cumprimento das Medidas: 05 Anos
----------------------------------	---	--

#### 6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos da DN 02/2020 "Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento nos termos da lei processual civil."

Fica o empreendedor ciente que não está desobrigado de :

I - obter junto aos órgãos competentes os atos autorizativos para realizar intervenções ambientais bem como para intervir ou fazer uso hídrico, quando necessário;

II - implantar e manter os controles ambientais para o exercício da atividade; e

III - obter outras licenças, autorizações, alvarás, outorgas e certidões previstas em legislação específica

Ubá, Minas Gerais, 21 de julho de 2021 .

*Vanessa P. dos Santos*  
Responsável pela Intervenção

*Vanessa P. dos Santos*  
Responsável pelo Uso do Solo

*Vicente de Paulo Pinto*  
Autoridade Responsável

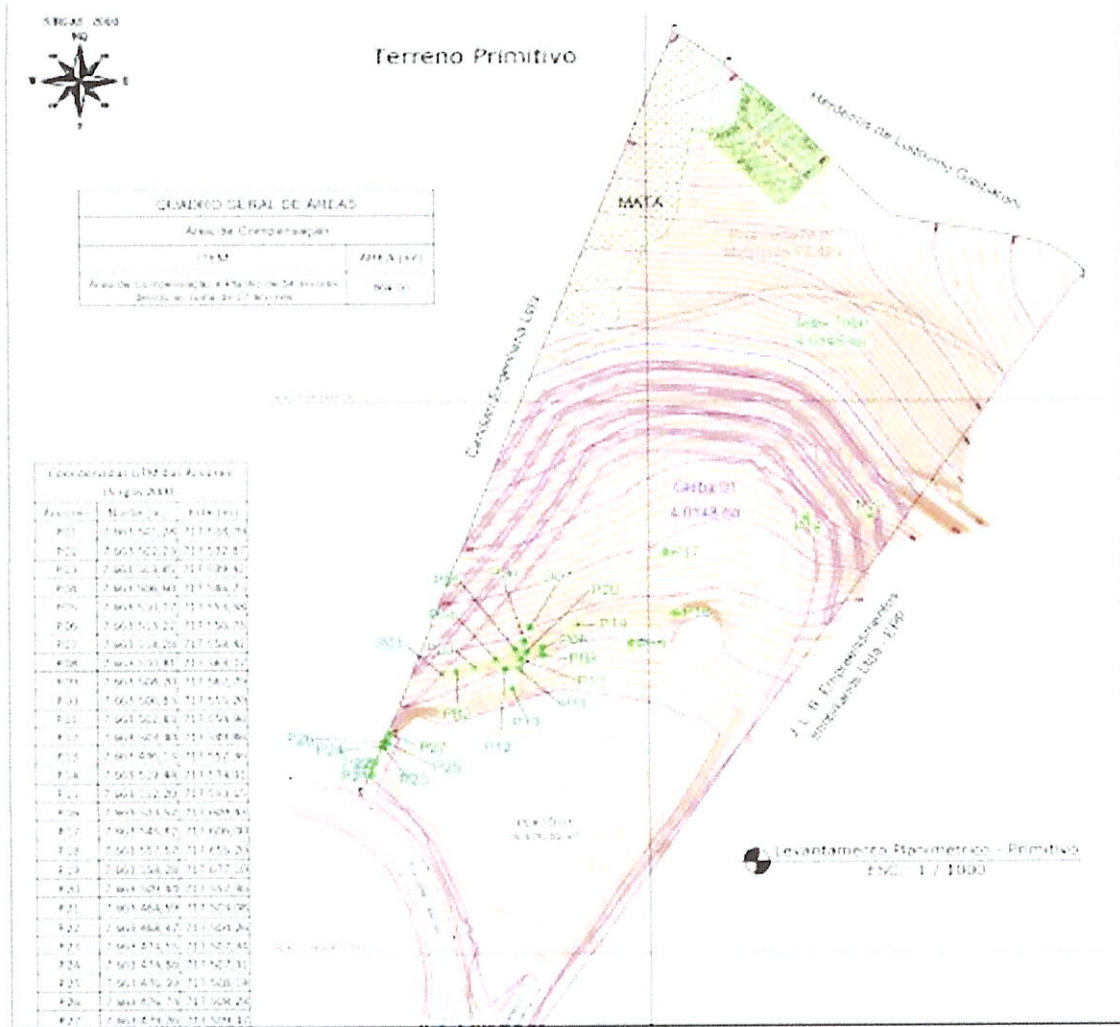
Vicente de Paulo Pinto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO  
AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021EF000002

PARECER ÚNICO

CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



Ubá, Minas Gerais, 21 de julho de 2021

Wanessa P. dos Santos  
Responsável pela Intervenção

Wanessa P. dos Santos  
Responsável pelo Uso do Solo

Vicente de Paulo Pinto  
Autoridade Responsável

Vicente de Paulo Pinto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO  
AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.780 – Sexta-feira, 30 de Julho de 2021**



GYF4343	AG05876893	19/05/2021	5541-4	195,23
QOB6E36	AG05877120	19/05/2021	5541-1	195,23
OQO4964	AG05876894	19/05/2021	5541-1	195,23
OWJ4063	AG05877122	19/05/2021	5541-1	195,23
HBR8401	AG05876897	19/05/2021	7633-1	293,47
PVT9104	AG05877401	19/05/2021	5541-1	195,23
HCK0468	AG05877416	20/05/2021	5541-1	195,23
HBJ4C45	AG05877420	20/05/2021	5541-4	195,23
HJY7610	AG05877021	20/05/2021	5541-4	195,23
HBV6436	AG05877421	20/05/2021	7625-2	293,47
HEP1286	AG05877422	20/05/2021	7625-2	293,47
PXD1987	AG05877022	20/05/2021	5541-1	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 30 de julho de 2021 - Total de registros: 91

Ubá, 30 de julho de 2021.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

Autoridade de Trânsito

## AVISO DE ERRATA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mobilidade Urbana torna pública a presente **DOCUMENTOS AUTORIZATIVOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL**, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1774 de 22.07.2021, para corrigir o que se segue:

Onde consta:

4 - CRUZEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 21.701.398/0001-63. Atividade: Supressão de Cobertura Vegetal Nativo, para Uso Alternativo do Solo, Ubá/MG - PA/Nº 2021EF000002.

Passa a constar:

4 - CRUZEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 21.701.398/0001-63. Atividade: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ubá/MG - PA/Nº **2021EF000002**.

Ubá, 30 de julho de 2021.

Vicente Paulo Pinto

Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

## RETIFICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/2021

O Gerente de Fiscalização e Regularização Ambiental, no uso de suas atribuições, e com as previsões dispostas no ordenamento em vigor, NOTIFICA os contribuintes descritos abaixo, por estarem em local incerto e não sabido ou ignorado, a tomar ciência do Termo de Ação Fiscal – TAF, aplicado em conformidade a Lei Complementar Nº 1.095/1976, com previsão expressa pelos Artigos 28 IV, 34,150 e 151, aplicado por esta Divisão, cabendo, se desejar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, interpor Defesa Administrativa ou demonstrar a regularização junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de Ubá, localizada à Praça São Januário, 238, bairro Centro, Ubá - CEP: 36.500-066.

NOTIFICADO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO	ENDEREÇO
Cordelia Das Graças Gouvea	136.***.***-87	006443	Rua Domitila Castanon 660
Eloizio da Silva	007.***.***-03	00644	Rua MARIA Burato Migliorini, 15

